



EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete do Vereador Daniel Santiago

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de R\$ 1.049.272,36 (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referentes as emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função e Subfunção	10 – Saúde 301 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 146 – Mais Saúde
Classificação Funcional Programática	10.302.146.2445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Detalhamento do objeto	DESTINAÇÃO DE RECURSOS, POR MEIO DE FOMENTO, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.679.011/0001-51, COM A FINALIDADE DE APOIAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE VOLTADOS À ATENÇÃO, REABILITAÇÃO, ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM COMPLEMENTAÇÃO À REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ACESSO, À MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO E À PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. .
Valor	R\$ 10.000,00

Natal/RN, 28 de janeiro de 2026.


Vereador Daniel Santiago
Partido Progressista